



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00003501/2025-86

Interessado: Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saúde

Assunto: Requisição 06409/25 - Aquisição de espelhos de corpo inteiro para a fonoaudiologia do NACATEA.

O espelho de corpo inteiro é um equipamento essencial para o desenvolvimento das atividades clínicas e terapêuticas da Fonoaudiologia. Sua utilização possibilita a observação global do paciente durante a execução de exercícios de fala, voz, respiração, deglutição e expressividade corporal, proporcionando um importante feedback visual tanto para o profissional quanto para o paciente. Durante o atendimento fonoaudiológico, a postura, o alinhamento corporal e a coordenação motora global influenciam diretamente a qualidade vocal, a articulação e o padrão respiratório. O uso do espelho de corpo inteiro permite ao paciente visualizar e corrigir movimentos compensatórios, promovendo maior consciência corporal e facilitando a aquisição de novos padrões motores e vocais adequados. O equipamento é especialmente indicado em atendimentos voltados à terapia de voz, distúrbios articulatorios, disfunções orofaciais, reabilitação neurológica e fonoaudiologia estética, possibilitando ao terapeuta avaliar simultaneamente aspectos corporais, expressivos e faciais do paciente.

Dessa forma, a aquisição do espelho de corpo inteiro é justificada pela sua relevância terapêutica e pedagógica, contribuindo para o aprimoramento da prática fonoaudiológica, a melhora dos resultados clínicos e o fortalecimento da qualidade do atendimento oferecido à população.

Considerando que será adquirida quantidade suficiente para atender, em caráter de urgência, as necessidades por longo período, superior a 12 meses, e que tais bens são duráveis, evitando a necessidade de novas aquisições em curto prazo.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo e outras contratações similares de outras prefeituras e órgãos públicos, obtendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), valor este inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação por valor.

Considerando, por fim, que a situação se enquadra como hipótese de dispensa de licitação por valor, devidamente respaldada pela legislação vigente, e que a contratação direta é justificada pela relevância terapêutica e pedagógica, visando evitar riscos à integridade psíquica e emocional dos pacientes e interrupção dos serviços de saúde.

Conclui-se pela aquisição imediata dos espelhos de corpo inteiro, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, resguardando-se o interesse público, a segurança e acolhimento dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEI! 3519005.434.00003501/2025-86

- Fundamentada legalmente no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14133/21.

- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 13/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599556** e o código CRC **CEEAA3CD**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saúde

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00003501/2025-86

Interessado: Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saúde

Assunto: Requisição 06409/25 - Aquisição de espelhos de corpo inteiro para a fonoaudiologia do NACATEA.

Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço desta Requisição para a compra de material e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mazaro, Aux. De Compras**, em 11/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 13/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599640** e o código CRC **833F81F7**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003501/2025-86

SEI nº 0599640



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saúde

DECLARAÇÃO DE PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00003501/2025-86

Interessado: Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saúde

Assunto: Requisição 06409/25 - Aquisição de espelhos de corpo inteiro para a fonoaudiologia do NACATEA.

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2025.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mazaro, Aux. De Compras**, em 11/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 13/11/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599655** e o código CRC **AC903BCE**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003501/2025-86

SEI nº 0599655

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
06409/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	11/11/2025
Descrição		
Aquisição de espelhos de corpo inteiro para a fonoaudiologia do NACATEA.		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	59530	58.359.392 GESSICA SILVA OLIVEIRA

Observação

O espelho de corpo inteiro é um equipamento essencial para o desenvolvimento das atividades clínicas e terapêuticas da Fonoaudiologia. Sua utilização possibilita a observação global do paciente durante a execução de exercícios de fala, voz, respiração, deglutição e expressividade corporal, proporcionando um importante feedback visual tanto para o profissional quanto para o paciente.

Durante o atendimento fonoaudiológico, a postura, o alinhamento corporal e a coordenação motora global influenciam diretamente a qualidade vocal, a articulação e o padrão respiratório. O uso do espelho de corpo inteiro permite ao paciente visualizar e corrigir movimentos compensatórios, promovendo maior consciência corporal e facilitando a aquisição de novos padrões motores e vocais adequados.

O equipamento é especialmente indicado em atendimentos voltados à terapia de voz, distúrbios articulatorios, disfunções orofaciais, reabilitação neurológica e fonoaudiologia estética, possibilitando ao terapeuta avaliar simultaneamente aspectos corporais, expressivos e faciais do paciente.

Dessa forma, a aquisição do espelho de corpo inteiro é justificada pela sua relevância terapêutica e pedagógica, contribuindo para o aprimoramento da prática fonoaudiológica, a melhora dos resultados clínicos e o fortalecimento da qualidade do atendimento oferecido à população.

Considerando que será adquirida quantidade suficiente para atender, em caráter de urgência, as necessidades por longo período, superior a 12 meses, e que tais bens são duráveis, evitando a necessidade de novas aquisições em curto prazo.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo e outras contratações similares de outras prefeituras e órgãos públicos, obtendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), valor este inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação por valor.

Considerando, por fim, que a situação se enquadra como hipótese de dispensa de licitação por valor, devidamente respaldada pela legislação vigente, e que a contratação direta é justificada pela relevância terapêutica e pedagógica, visando evitar riscos à integridade psíquica e emocional dos pacientes e interrupção dos serviços de saúde.

Conclui-se pela aquisição imediata dos espelhos de corpo inteiro, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, resguardando-se o interesse público, a segurança e acolhimento dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEI! 3519005.434.00003501/2025-86

- Fundamentada legalmente no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14133/21.
- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
Descrição Detalhada do Produto			Observação				
DEPTO DE SAUDE							
1	015.001.111	ESPELHO COM MOLDURA	UN	2	0	R\$170,00	R\$340,00
				Espelho de corpo inteiro com moldura branca			
Total do Pedido							R\$340,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Andrea Mazaro



Andrea Mazaro <comprasasaudehl@gmail.com>

Ws Utilidades

1 mensagem

Wilson De Souza <wsutilidadesholambra@gmail.com>

10 de novembro de 2025 às 11:40

Para: comprasasaudehl@gmail.com

Orçamento

Espelho 1,60x60cm com moldura branca

2 unidades no valor de 170,00 cada

Total de 340,00



Andrea Mazaro <comprasasaudehl@gmail.com>

Orçamento Espelho

Bola Variedades <variedadeemholambra@gmail.com>

10 de novembro de 2025 às 17:02

Para: comprasasaudehl@gmail.com

Bola Variedades

CNPJ 56.544.592/0001-67

[Rua Solidagos, 317 - Morada das Flores, Holambra /SP](#)

2 unidades espelho 1,60X60cm moldura branca = R\$199,99 cada um

Total =R\$399,98

À disposição para qualquer dúvida.



Andrea Mazaro <comprasasaudehl@gmail.com>

Orçamento Espelho

2 mensagens

Lingna Gao <supnovamakim@gmail.com>

12 de novembro de 2025 às 13:24

Para: "comprasasaudehl@gmail.com" <comprasasaudehl@gmail.com>

Supermercado Nova Makim LTDA

CNPJ: 55.997.441/0001-00

[Rua Campo de Pouso 702](#) Centro Holambra-SP

2 Unidades espelho 1, 60x60cm moldura branca = R\$219,99 cada um

TOTAL : R\$439,98

Andrea Mazaro <comprasasaudehl@gmail.com>

12 de novembro de 2025 às 14:02

Para: Lingna Gao <supnovamakim@gmail.com>

Andrea Mazaro reagiu pelo [Gmail](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Data homologação	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Quantidade cotação	Valor unitário
22/08/2025	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS 58.345.126/0001-88 matspanaservices@gmail.com / (15) 9640-2798	Espelho Acrílico 40cm x 80cm Montessoriano	Espelho Acrílico 40cm x 80cm Montessoriano	UNIDADE	10	1	R\$ 183,00
Fonte: https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_0ca20250918160557564.pdf								
21/10/2025	ESP-PENIT.CABO PM-MARC PIRES DA SILVA - ITAI	COMERCIAL DISCON LTDA 14.365.828/0001-58 comercial@discon.com.br / (18) 3907-2603	Espelho	Espelho	Unidade	10	1	R\$ 229,92
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2025/3375								
29/10/2025	Unidade Única	DIRECIONAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA 36.895.097/0002-76 faleconosco@fairvaluecontabil.com.br / (33) 9954-8803 / (33) 9970-3711	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFORMA CRECHE	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFORMA CRECHE	UNIDADE	2	1	R\$ 274,25
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/18385120000110/2025/122								
23/10/2025	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	NABRAM COMERCIO LTDA 17.031.665/0001-65 **** / ****	Espelho	Espelho	Metro Quadrado	20	1	R\$ 780,00
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/32243347000151/2025/56								

Método Matemático Aplicado: **Média:** R\$ 366,7925 | **Mediana:** R\$ 252,085 | **Menor valor:** R\$ 183,00 | **Maior valor:** R\$ 780,00 | **Valor total:** R\$ 1.467,17

Média total: R\$ 366,7925
Valor total: R\$ 1.467,17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.359.392/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2024
NOME EMPRESARIAL WS UTILIDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS UTILIDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROTA DOS IMIGRANTES	NÚMERO 592	COMPLEMENTO *****
CEP 13.825-067	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESSICASILVA2111@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 7422-4001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2025 às 10:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
WS UTILIDADES LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35234948123	13/08/2025	13/11/2025 10:23:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/12/2024	58.359.392/0001-60	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ROTA DOS IMIGRANTES	NÚMERO: 592	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13825-067	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GESSICA SILVA OLIVEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 394.980.798-54, RG/RNE: 391764937 - SP, RESIDENTE À RUA ABELE FERRARI, 127, JARDIM PLANALTO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13912-514, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00

ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 13/08/2025	
TRANSFORMADA DE NIRE 35887415406.	
NUM.DOC: 730.653/25-0 SESSÃO: 13/08/2025	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234948123 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2025



documento
assinado
digitalmente



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 280569638, quinta-feira, 13 de novembro de 2025 às 10:23:21.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS UTILIDADES LTDA
CNPJ: 58.359.392/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:42:32 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **BCB3.6C58.26EC.2FC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.359.392

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75074173

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/11/2025 08:16:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000040475

Contribuinte

WS UTILIDADES LTDA

Logradouro

RUA ROTA DOS IMIGRANTES

Bairro

CENTRO

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

58.359.392/0001-60

Número

Complemento

592

CEP

13825067

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 08:24:04 do dia 11/11/2025

Válida até 11/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2083FA479716848B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.359.392/0001-60
Razão Social: WS UTILIDADES LTDA
Endereço: R ROTA DOS IMIGRANTES 592 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2025 a 04/12/2025

Certificação Número: 2025110501356401366169

Informação obtida em 11/11/2025 08:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.359.392/0001-60

Certidão nº: 68757980/2025

Expedição: 11/11/2025, às 08:22:27

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.359.392/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 06409/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 17/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615321** e o código CRC **7091FABE**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003501/2025-86

SEI nº 0615321



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00003555/2025-41	06427/25	656
3519005.434.00003576/2025-67	06449/25	752
3519005.434.00003594/2025-49	06464/25	393
3519005.434.00003573/2025-23	06452/25	393
3519005.434.00003593/2025-02	06465/25	660
3519005.434.00003559/2025-20	06428/25	660
3519005.434.00003600/2025-68	06453/25	142
3519005.434.00003565/2025-87	06441/25	406
3519005.434.00003599/2025-71	06469/25	656
3519005.434.00003592/2025-50	06463/25	752
3519005.434.00003595/2025-93	06466/25	755
3519005.434.00003501/2025-86	06409/25	393
3519005.434.00003603/2025-00	06454/25	139
3519005.434.00003586/2025-01	06457/25	483
3519005.434.00003597/2025-82	06467/25	406
3519005.434.00003608/2025-24	06476/25	236
3519005.434.00003584/2025-11	06455/25	284
3519005.434.00003522/2025-00	06413/25	308
3519005.434.00003434/2025-08	06369/25	46
3519005.434.00003441/2025-00	06191/25	142

VINICIUS PARROS DEL' ALAMO

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 17/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621926** e o código CRC **A5721F4A**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00003501/2025-86

SEI nº 0621926



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
04332/25	17/11/2025	06409/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos
Poder	EXECUTIVO			
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE			
Ficha	393	Valor	340,00	
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS		

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06409/25

O espelho de corpo inteiro é um equipamento essencial para o desenvolvimento das atividades clínicas e terapêuticas da Fonoaudiologia. Sua utilização possibilita a observação global do paciente durante a execução de exercícios de fala, voz, respiração, deglutição e expressividade corporal, proporcionando um importante feedback visual tanto para o profissional quanto para o paciente.

Durante o atendimento fonoaudiológico, a postura, o alinhamento corporal e a coordenação motora global influenciam diretamente a qualidade vocal, a articulação e o padrão respiratório. O uso do espelho de corpo inteiro permite ao paciente visualizar e corrigir movimentos compensatórios, promovendo maior consciência corporal e facilitando a aquisição de novos padrões motores e vocais adequados.

O equipamento é especialmente indicado em atendimentos voltados à terapia de voz, distúrbios articulatorios, disfunções orofaciais, reabilitação neurológica e fonoaudiologia estética, possibilitando ao terapeuta avaliar simultaneamente aspectos corporais, expressivos e faciais do paciente.

Dessa forma, a aquisição do espelho de corpo inteiro é justificada pela sua relevância terapêutica e pedagógica, contribuindo para o aprimoramento da prática fonoaudiológica, a melhora dos resultados clínicos e o fortalecimento da qualidade do atendimento oferecido à população.

Considerando que será adquirida quantidade suficiente para atender, em caráter de urgência, as necessidades por longo período, superior a 12 meses, e que tais bens são duráveis, evitando a necessidade de novas aquisições em curto prazo.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do ramo e outras contratações similares de outras prefeituras e órgãos públicos, obtendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), valor este inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação por valor.

Considerando, por fim, que a situação se enquadra como hipótese de dispensa de licitação por valor, devidamente respaldada pela legislação vigente, e que a contratação direta é justificada pela relevância terapêutica e pedagógica, visando evitar riscos à integridade física e emocional dos pacientes e interrupção dos serviços de saúde.

Conclui-se pela aquisição imediata dos espelhos de corpo inteiro, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, resguardando-se o interesse público, a segurança e acolhimento dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEI! 3519005.434.00003501/2025-86

- Fundamentada legalmente no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14133/21.

- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Fornecedor	58.359.392 GESSICA SILVA OLIVEIRA	COD:	59530
Endereço:	ROTA DOS IMIGRANTES	Nº:	592
	HOLAMBRA	CNPJ:	58.359.392/0001-60

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
015.001.111	ESPELHO COM MOLDURA		UN	2	170,00	DEPTO DE SAUDE	340,00
Obs.: Espelho de corpo inteiro com moldura branca							



Total Pedido

340,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO